



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/12/2023
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Parecer de Comissão apresentado

TEXTO DA AÇÃO

APROVADO PARECER DE REDAÇÃO Nº 147/2023 EM DISCUSSÃO ÚNICA NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA 04/12/2023.

Recife, 04 de dezembro de 2023.

WILLYANE SILVA DE LIRA
jovem aprendiz